

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

## DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

"Decreta feriados municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados nos seguintes dias e meses do ano de 2008:

## **FERIADOS MUNICIPAIS**

- 21-03-2008 Sexta Feira da Paixão;
- 24 e 25-06-2008 Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 02-10-2008 Aniversário do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Janeiro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUE LICAÇÃO

IMMAS NOVAS 8 1 / 2008

Valdionor Silva Matos

Valdionar Silva Matos

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLON. 0610

SSINATURA DO RESPONSAVEL